

TERMO DE DISTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO / UPAC SERRA TALHADA
E A CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPAC SERRA TALHADA, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, estabelecida na Rua do Progresso, 465, Boa Vista, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.998.292/0001-27, por sua representante legal, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do convenio de formação profissional para jovem aprendiz formalizado com a DISTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do convênio é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Serra Talhada, 13 de outubro de 2026.

GIL MENDONÇA

BRASILEIRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital

por GIL MENDONÇA

BRASILEIRO: [REDACTED]

DISTRATANTE

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ UPAC SERRA TALHADA

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

MARIA INEZ BORGES

LINS:27616290434

Assinado de forma digital por

MARIA INEZ BORGES

LINS: [REDACTED]

Dados: 2026.10.15 09:13:35 -03'00'

DISTRATADA

CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Patrícia Almeida de Sá
GESTORA DO CONVENIO

[Assinatura]
FISCAL DO CONVENIO

TESTEMUNHAS

1. Bianca Lins Santos Silva CPF: [REDACTED]

2. Alison Laio Nunes de Barros CPF: [REDACTED]

HOSPITAL DO

TRICENTENÁRIO